



**Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 30/2019**

Maria Inês Leiria Barroso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém (CMS), ao abrigo do Regulamento em vigor do Apoio e Financiamento Ao Associativismo Desportivo do Concelho de Santarém, tendo em especial atenção a alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 4.º, torna público que, por deliberação em reunião do Executivo de 18/02/2019, se encontra aberto o procedimento de candidaturas e condições das mesmas para participação no RAFAD – Programa de Apoio à Organização de Eventos Desportivos em 2019, nos seguintes termos:

1 – Apresentação de candidaturas ao abrigo do RAFAD – Regulamento de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo, Programa de Apoio à Organização de Eventos Desportivos até dia 18 de março de 2019;

2 – Montante anual do apoio financeiro a conceber pela CMS – 80.000,00€ (oitenta mil euros)

3 – Subter as Candidaturas online, devem inserir a ficha de registo de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 5.º do RAFAD, disponível no link

<https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/desporto/ficha-de-registo-de-associacao-clube-desportivo>

e a ficha de candidatura disponível no link

<https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/desporto/ficha-de-candidatura-ao-apoio-para-a-organizacao-de-eventos-desportivos>

4– As candidaturas devem cumprir os termos e condições do Regulamento RAFAD e devem conter obrigatoriamente:

- As declarações de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social;

5 – Os critérios de apreciação das candidaturas são os aprovados conforme deliberação anual em reunião de Executivo de acordo com o artigo 22.º do RAFAD.

Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, acompanhados de cópia do Regulamento – RAFAD (disponível na página da Internet da CMS em Serviços do Desporto)

Santarém, 28 de fevereiro de 2019.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Inês Leiria Barroso

